

Comunicado:**Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV**

Início a partir de 02/12/2009 com previsão para o término em 04/01/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, devem a partir de 01/12/2009 dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de receberem a senha constando dia e hora para o recadastramento, bem como a relação de documentos que deverão ser apresentados.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 "serviço social" e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

Atenciosamente.

Divisão Previdenciária

Bauru, 17/12/2009

Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término
Paulo Cesar Machado	22.813	01/12/09	15/12/09
Dirce Maria Pedra Andrade	20.355	16/12/09	29/01/2010
José Ribeiro Alves	13.932	10/12/09	21/12/09
Manoel Januario dos Santos Filho	15.950	15/12/09	12/02/2010
Monica da Silva Mecheseregian Albano	15.263	16/12/09	17/12/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Paulo Cesar Machado	Secretaria da Saúde	16/12/09
José Ribeiro Alves	Secretaria de Obras	22/12/09
Monica da Silva Mecheseregian Albano	Secretaria da Saúde	18/12/09

RESOLUÇÃO Nº 29 de 15 de Dezembro de 2009

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais).

O Conselho Curador da Fundação De Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru- FUNPREV, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, após deliberação contida no item 01, da Ata da Sessão Ordinária n.º 030/09, de 15 de Dezembro de 2.009, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º.- Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), por excesso de arrecadação em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17/03/64, e dentro do limite permitido pelo inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5671/08, de 04/12/08, com finalidade atender despesas com benefícios previdenciários, com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

I- Unidade Orçamentária: 05.02.00 - Divisão Previdenciária

Programa Atividade: 09.272.0046 2060

Classificação Econômica

3.3.90.01.00 - Aposentadoria e reformas - R\$ 4.000.000,00

Art. 2º. A Suplementação indicada no artigo anterior será suportada pelo

excesso de arrecadação apurada no exercício, conforme planilha demonstrativa constante do processo n.º 1501/2008.

Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

Carlos Roberto Batista da Silva
Presidente

Varlino Mariano de Souza
Secretário

Ricardo Chamma
Membro

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Proc. nº	Assunto
307	Veto Total ao Autógrafo nº 5913, de 10 de novembro de 2009. (Estabelece normas para contratação de Frota Terceirizada para o Município de Bauru e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL
308	Veto Total ao Autógrafo nº 5935, de 24 de novembro de 2009. (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 10, 11, 12 e 13 da Rua Manoel Bento Cruz, no Centro. PREFEITO MUNICIPAL
309	Projeto de Lei nº 159/09, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de VALDOMIRO ANTONIO DOS ANJOS. PREFEITO MUNICIPAL
310	Projeto de Lei nº 164/09, que concede remissão das diferenças do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2008 e 2009, para os imóveis que especifica. PREFEITO MUNICIPAL
311	Projeto de Lei nº 165/09, que define o Perímetro Urbano do Município de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
312	Projeto de Lei nº 166/09, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde. PREFEITO MUNICIPAL
316	Projeto de Lei nº 168/09, que cria cargos de Guarda-Parque e Agente de Proteção Ambiental no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL